

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

## **EDITAL Nº 05/2026/PPGCAMB**

### **SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA INDICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROFIX PROPPG/UDESC Nº 11/2026 – PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL – PROFIX-CB**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAMB, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, torna pública a abertura de inscrições para a seleção interna de candidatos à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1), acompanhados de seus respectivos projetos de pesquisa, para indicação ao Edital de Chamada Pública PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026, referente à pré-seleção de propostas para a Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – PROFIX-CB, nos termos deste Edital.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar, no âmbito do PPGCAMB, até 2 (dois) candidatos à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1), com seus respectivos projetos de pesquisa, para indicação ao Edital de Chamada Pública PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026.

1.2. A seleção contemplará os seguintes eixos temáticos:

I – Inteligência Artificial;

II – Transição Energética.

1.3. Poderá ser selecionado até 01 (um) candidato, com seu respectivo projeto de pesquisa, em cada eixo temático.

1.4. Cada candidato poderá inscrever 01 (um) projeto de pesquisa, enquadrado em apenas um dos eixos temáticos previstos neste Edital.

1.5. Os candidatos e respectivos projetos selecionados serão indicados pelo PPGCAMB para composição das propostas institucionais a serem submetidas ao Edital PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026.

1.6. A indicação de até 2 (duas) propostas pelo PPGCAMB não implica a seleção de ambas pela UDESC, considerando que o Edital PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026 prevê a seleção de apenas 1 (uma) proposta por Programa de Pós-Graduação para encaminhamento à FAPESC.

1.7. A seleção no âmbito deste Edital não assegura a seleção da proposta pela UDESC ou sua posterior aprovação pela FAPESC, constituindo etapa interna de seleção e indicação pelo PPGCAMB.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

## **2. DAS BOLSAS E DA EQUIPE DE EXECUÇÃO**

2.1. Cada proposta eventualmente aprovada pela FAPESC poderá receber:

I – 01 (uma) Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1) – CNPq, no valor de R\$ 13.000,00 mensais, por até 48 meses;

II – até 01 (uma) bolsa de Doutorado – CAPES, no valor de R\$ 3.100,00 mensais, por até 48 meses;

III – até 01 (uma) bolsa de Mestrado – CAPES, no valor de R\$ 2.100,00 mensais, por até 24 meses;

IV – até 01 (uma) bolsa de Mestrado – FAPESC, no valor de R\$ 2.390,00 mensais, por até 24 meses;

V – até 02 (duas) bolsas de Iniciação Científica – FAPESC, no valor de R\$ 1.025,00 mensais, por 12 meses, prorrogável.

2.2. A proposta deverá, obrigatoriamente, prever equipe de execução composta por 01 (um/uma) bolsista de doutorado, 02 (dois/duas) bolsistas de mestrado e 02 (dois/duas) bolsistas de iniciação científica.

2.3. As atividades previstas para cada modalidade de bolsista deverão estar expressamente articuladas aos objetivos, metas e etapas de desenvolvimento do projeto.

## **3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

3.1. Poderão se inscrever neste Edital os(as) candidatos(as) à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1) que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos neste Edital, no Edital de Chamada Pública PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026 e na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 e suas retificações.

3.2. O(A) candidato(a) deverá:

I – ser brasileiro(a);

II – possuir título de Doutorado em área correlacionada ao projeto de pesquisa apresentado;

III – apresentar, no momento da vinculação à bolsa, declaração de não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante toda a vigência da Bolsa CB-1;

IV – apresentar, no momento da vinculação à bolsa, comprovante de residência no Estado de Santa Catarina, a partir do período de vigência da Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1);

V – possuir Currículo Lattes atualizado, com registro ORCID integrado;

VI – possuir Índice H (H-index), comprovado por meio de base bibliométrica reconhecida;

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

VII – dispor de 30 (trinta) horas semanais presenciais para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

VIII – possuir cadastro atualizado como pesquisador(a) no SIGFAPESC;

IX – ter disponibilidade para atuar como consultor(a) ad hoc nas Chamadas Públicas da FAPESC, quando solicitado(a), durante a vigência da bolsa;

X – estar regular quanto à prestação de contas de recursos estaduais e adimplente em relação às obrigações assumidas com a Administração Pública Estadual;

XI – atender aos demais requisitos previstos nos editais aos quais esta seleção interna se vincula.

3.3. É vedada a concessão de bolsa a um(a) mesmo(a) bolsista em mais de uma Chamada Pública estadual vinculada ao Programa PROFIX-CB, sendo que a identificação de duplicidade, a qualquer tempo, implicará a eliminação ou o cancelamento da bolsa.

3.4. A participação do(a) Bolsista CB-1 possui caráter personalíssimo em relação ao projeto selecionado, não sendo admitida sua substituição por outro(a) pesquisador(a) para execução do mesmo projeto.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA CB-1**

4.1. O(A) candidato(a) à Bolsa CB-1 é o(a) pesquisador(a) responsável pela concepção e autoria do projeto, devendo responder por sua execução técnico-científica.

4.2. Compete ao(à) Bolsista CB-1:

I – conduzir a execução científica do projeto;

II – definir e acompanhar a metodologia, as metas, as etapas e as entregas técnico-científicas;

III – coordenar as atividades da equipe;

IV – atuar como orientador(a) principal dos(as) bolsistas de mestrado e doutorado vinculados ao projeto, observado o credenciamento pelo PPGCAMB;

V – elaborar e apresentar os relatórios técnicos de suas atividades ao(à) proponente/coordenador(a), para análise e aprovação;

VI – comunicar ao(à) proponente e à FAPESC qualquer fato que possa comprometer a execução do projeto.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

## **5. DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

### **5.1. A proposta deverá:**

- I – ser desenvolvida no Estado de Santa Catarina;
- II – enquadrar-se em um dos eixos temáticos definidos neste Edital: Inteligência Artificial ou Transição Energética;
- III – demonstrar contribuição efetiva para o desenvolvimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I de Santa Catarina;
- IV – correlacionar os resultados esperados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 e às práticas ESG;
- V – prever a equipe de execução estabelecida no item 2 deste Edital;
- VI – apresentar, com clareza, objetivos, metodologia, metas, resultados e entregas, com adequação metodológica e orçamentária;
- VII – demonstrar contribuição para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Santa Catarina.

5.2. As propostas deverão prever prazo de execução de até 60 (sessenta) meses, contado a partir do início da vigência da Bolsa CB-1.

5.3. O projeto deverá demonstrar aderência ao eixo temático escolhido e às áreas de atuação, linhas de pesquisa e diretrizes acadêmico-científicas do PPGCAMB.

## **6. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1. As inscrições deverão ser encaminhadas à Coordenação do PPGCAMB, por meio eletrônico ([ppgcamb.cav@udesc.br](mailto:ppgcamb.cav@udesc.br)) com cópia para [claudia.campos@udesc.br](mailto:claudia.campos@udesc.br), até a data estabelecida no Cronograma deste Edital.

6.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

- I – Formulário de Inscrição – Anexo I deste Edital;
- II – Projeto de Pesquisa elaborado conforme o modelo exigido pelo Edital PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026;
- III – Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1, com registro ORCID;
- IV – comprovante do Índice H do(a) candidato(a), emitido por base bibliométrica reconhecida;
- V – cópia, frente e verso, do diploma de Doutorado do(a) candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1), expedido por IES reconhecida pelo MEC, ou ata de defesa com indicação de aprovação da tese;

§ 1º Em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, o respectivo reconhecimento deverá ser apresentado até a data de implementação da bolsa, nos termos da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 e suas retificações.

§ 2º Em caso de apresentação de ata de defesa, o diploma deverá ser entregue até a data de implementação da bolsa, sob pena de perda do direito à vaga.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

VI – cópia do Currículo Lattes acompanhada da documentação comprobatória das informações curriculares necessárias à avaliação dos critérios previstos no item 9.7 deste Edital, organizada em um único arquivo, na sequência do respectivo currículo;

VII – demais documentos necessários à comprovação do atendimento aos requisitos deste Edital e dos editais superiores.

6.3. Não serão aceitas inscrições encaminhadas após o prazo estabelecido neste Edital.

6.4. A inscrição implica ciência e concordância do(a) candidato(a) com todas as condições previstas neste Edital e nos editais aos quais se vincula.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

7.1. A análise das candidaturas e dos respectivos projetos será realizada por Comissão de Seleção e Ingresso designada pelo PPGCAMB.

7.2. Os membros da Comissão não poderão possuir conflito de interesse com as candidaturas submetidas.

7.3. Compete à Comissão analisar a documentação, proceder à habilitação, avaliar o mérito das propostas e elaborar a classificação por eixo temático.

## **8. DA ANÁLISE E SELEÇÃO**

8.1. Etapa I – Habilitação (Eliminatória). Será verificado o atendimento aos requisitos e a apresentação da documentação exigida neste Edital.

8.2. Serão desclassificadas as candidaturas que:

I – não atenderem aos requisitos de elegibilidade;

II – apresentarem documentação incompleta;

III – não se enquadrarem em um dos dois eixos temáticos definidos neste Edital;

IV – não atenderem às condições do Edital PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026 e da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

8.3. Etapa II – Avaliação de Mérito (Classificatória). As candidaturas habilitadas serão avaliadas e classificadas pela Comissão de Seleção.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1. As candidaturas habilitadas serão avaliadas considerando a qualidade técnico-científica da proposta, sua aderência ao eixo temático indicado e ao PPGCAMB, seu potencial de resultados e a qualificação do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

| <b>Critério</b>                                                                                | <b>Pontuação máxima</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Adequação do Plano de Trabalho                                                              | 20                      |
| 2. Potencial de pesquisa em CT&I                                                               | 15                      |
| 3. Resultados esperados                                                                        | 25                      |
| 4. Contribuição para ESG e ODS da Agenda 2030                                                  | 5                       |
| 5. Aderência do projeto ao eixo temático e às áreas de atuação e linhas de pesquisa do PPGCAMB | 10                      |
| 6. Qualificação do(a) candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil – CB-1                          | 25                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                                   | <b>100</b>              |

9.2. Na avaliação da Adequação do Plano de Trabalho serão considerados a clareza e o detalhamento das atividades, cronograma, metas e entregas; a coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados; a viabilidade técnica e operacional; o uso de metodologias inovadoras, tecnologias emergentes ou abordagens integradas; e as estratégias de comunicação.

9.3. Na avaliação do Potencial de pesquisa em CT&I serão considerados a relevância do problema para Santa Catarina, a capacidade de gerar ou aprimorar políticas públicas, produtos, processos, serviços, metodologias, ferramentas, protocolos ou soluções e o potencial de uso dos resultados por usuários finais.

9.4. Na avaliação dos Resultados esperados serão considerados a clareza e o detalhamento dos resultados, o potencial de replicabilidade, a quantidade e diversidade dos entregáveis e a contribuição para a formação de recursos humanos qualificados.

9.5. Na avaliação da contribuição para ESG e ODS será considerada a correlação dos resultados esperados com os aspectos ambientais, sociais e de governança e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

9.6. Na avaliação da Aderência serão considerados o alinhamento ao eixo temático indicado, às áreas de atuação e linhas de pesquisa do PPGCAMB e às diretrizes acadêmico-científicas do Programa.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

9.7. Na avaliação da Qualificação do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1 serão considerados:

- I – titulação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a natureza da pesquisa;
- II – Índice H (H-index);
- III – produção científica indexada nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV – número de citações recebidas nos últimos 5 (cinco) anos;
- V – produção tecnológica nos últimos 10 (dez) anos;
- VI – experiência na execução de projetos de CT&I e/ou PD&I com financiamento;
- VII – formação de recursos humanos, considerando orientações concluídas de mestrado e doutorado;
- VIII – prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico.

9.8. Serão consideradas recomendadas somente as candidaturas que obtiverem pontuação final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

9.9. A classificação será realizada separadamente em cada eixo temático, em ordem decrescente da pontuação final.

9.10. Poderá ser selecionado até 01 (um) candidato no eixo Inteligência Artificial e até 01 (um) candidato no eixo Transição Energética.

9.11. A inexistência de candidatura habilitada ou com pontuação mínima em um dos eixos não implicará transferência da vaga para o outro eixo.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate entre candidaturas concorrentes no mesmo eixo temático, será considerada a maior pontuação obtida, sucessivamente, nos seguintes critérios:

- I – Qualificação do(a) candidato(a) à Bolsa CB-1;
- II – Aderência da proposta ao eixo temático e às áreas de atuação e linhas de pesquisa do PPGCAMB;
- III – Adequação do Plano de Trabalho;
- IV – Resultados esperados.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

## **11. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

- 11.1. O resultado preliminar será divulgado conforme o cronograma deste Edital.
- 11.2. Caberá recurso fundamentado contra o resultado preliminar dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- 11.3. Não será permitida, na fase de recurso, a inclusão ou substituição de documentos ou informações não apresentados no período de inscrição.
- 11.4. Após a análise dos recursos será divulgado o Resultado Final.

## **12. DA INDICAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

- 12.1. Poderão ser indicados pelo PPGCAMB à PROPPG:
  - I – o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar no eixo Inteligência Artificial, com seu respectivo projeto;
  - II – o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar no eixo Transição Energética, com seu respectivo projeto.
- 12.2. A Coordenação do PPGCAMB figurará como proponente institucional perante a PROPPG e adotará as providências necessárias para formalização e submissão das propostas selecionadas.
- 12.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão fornecer, nos prazos estabelecidos pela Coordenação, toda a documentação complementar necessária à submissão institucional.
- 12.4. A indicação pelo PPGCAMB não assegura a seleção institucional pela UDESC, que observará o limite de 01 (uma) proposta por PPG e 01 (uma) proposta por eixo temático para encaminhamento à FAPESC.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

### **13. DO CRONOGRAMA**

| <b>Etapas</b>                      | <b>Data</b>        |
|------------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital PPGCAMB       | 09/10/2026         |
| Período de inscrições              | 09/10 a 13/10/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar | 16/10/2026         |
| Período para recursos              | 17 e 18/10/2026    |
| Divulgação do resultado final      | 19/10/2026         |
| Encaminhamento à PROPPG            | Até 20/10/2026     |

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A inscrição neste Edital implica conhecimento e concordância com suas disposições, bem como com as condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026 e na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 e suas retificações.

14.2. A seleção interna pelo PPGCAMB não assegura a aprovação da candidatura ou da proposta nas etapas subsequentes.

14.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e, quando necessário, submetidos ao Colegiado do PPGCAMB.

14.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 09 de outubro de 2026.

Profª. Dra. Cláudia Guimarães Camargo Campos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAMB  
UDESC/CAV

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

## **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 05/2026/PPGCAMB**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA CONHECIMENTO BRASIL – CB-1**

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Titulação:

Instituição onde obteve o Doutorado:

Ano de conclusão:

Link do Currículo Lattes:

ORCID:

Índice H:

Base consultada:

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Título do projeto:

Eixo temático:

( ) Inteligência Artificial

( ) Transição Energética

### **3. DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e que tenho conhecimento e concordo com as condições estabelecidas no Edital nº 05/2026/PPGCAMB, no Edital de Chamada Pública PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026 e na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

Lages, \_\_\_\_ de outubro de 2026.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6SR5N5C1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLAUDIA GUIMARÃES CAMARGO CAMPOS** (CPF: 943.XXX.430-XX) em 09/10/2026 às 17:50:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:46 e válido até 30/03/2118 - 12:38:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzkyNjBfMzkyNjlfMjAyNI82U1I1TjVDMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00039260/2026** e o código **6SR5N5C1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.